

Decreto N° 190 - de 23 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.269,35 as dotações do Município de PORTO FIRME

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1277, 11 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.269,35 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de PORTO FIRME.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Serviço de Educação

2.05.02.12.306.0003.2.0022-1.550.000 - 3.3.90.30.00 FORNECER MERENDA ESCOLAR PARA O ENS. INFANTIL - - - - - R\$ 2.269,35

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.269,35

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.269,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.269,35

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.269,35

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 23 de Agosto de 2024

RENATO SANTANA SARAIVA
Prefeito Municipal
CPF: 762.456.916-72